



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 684-A, DE 2019

(Do Senado Federal)

Ofício nº 536/2019 (SF)

Confere ao Estado de Santa Catarina o título de "Polo Náutico do Brasil"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela rejeição (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de julho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2019

Confere ao Estado de Santa Catarina o título de "Polo Náutico do Brasil".

Autor: SENADO FEDERAL - JORGINHO MELLO

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 684, de 2019, oriundo do Senado Federal, tem o intuito de conferir ao Estado de Santa Catarina o título de "Polo Náutico do Brasil".

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem por objetivo conferir ao Estado de Santa Catarina o título de "Polo Náutico do Brasil".

Apesar da vocação náutica do Estado e da atuação destacada do Estado no mercado de construções náuticas, com preferência dos principais estaleiros internacionais para a instalação ali de suas plantas fabris, entendemos que a concessão de homenagem mediante a conferência do título de Polo Náutico do Brasil não pode prescindir de manifestação da população da localidade, de forma a fortalecer sua legitimidade.

Nesse sentido, não encontramos no dossiê de tramitação da matéria ou na Justificação da proposta nenhuma informação sobre o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina à homenagem que ora examinamos. Tem sido praxe nos exames desta Comissão promover a análise do apoio local às homenagens aqui propostas, de forma a considerarmos, além dos elementos técnicos, também o apoio do ente federado.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei n.º 684, de 2019, oriundo do Senado Federal.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 684/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Alice Portugal - Presidente, Airton Faleiro - Vice-Presidente, Alê Silva, Alexandre Padilha, Aroldo Martins, Áurea Carolina, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Luizianne Lins, Tiririca, Chico D'Angelo, Daniel Silveira, Darci de Matos, Diego Garcia, Erika Kokay, Pastor Eurico, Professora Rosa Neide, Sâmia Bomfim e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2021.

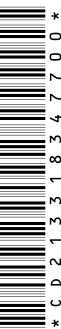
Deputada ALICE PORTUGAL
Presidente

Apresentação: 08/12/2021 12:30 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 684/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213318347700>



* C D 2 1 3 3 1 8 3 4 7 0 0 *